



UNIVERSIDADE FEDERAL DOAMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL 001/2014 – DFCH - UNIFAP

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação a participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto do Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, da Resolução CONSU n. 28, de 13.10.1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se regem pelas normas contidas neste Edital.

1 - OBJETIVO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2 - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 No total serão disponibilizadas 14 (quatorze) bolsas de monitoria para o Departamento, sendo distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	NÚMERO DE BOLSAS E ÁREA	TOTAL DE BOLSAS
Ciências Sociais	(1) Teoria Antropológica I; (1) Teoria Política Moderna.	2
Direito	(1) Direito Civil- direito das obrigações; (1) Direito do Consumidor.	2
Geografia	(1) Prática Pedagógica 1; (1) Planejamento Ambiental; (1) Geografia da Amazônia.	3
História	(1) Metodologia da Pesquisa Histórica; (1) História do Brasil; (1) História Contemporânea.	3
Secretariado Executivo	(1) Língua Inglesa; (1) Gestão Secretarial.	2
Relações Internacionais	(1) Teoria das Relações Internacionais I; (1) Política Externa Brasileira II	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

3 - DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada segundo a avaliação de desempenho acadêmico por mais um semestre letivo.

4 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Departamento, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Apresentar Rendimento Escolar comprovadamente satisfatório, com aprovação na disciplina para a qual a monitoria é ofertada, com média igual ou superior a **8,0 (oito) pontos**;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento.

4.1.5 Os candidatos só poderão concorrer às vagas dos seus respectivos cursos.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 As inscrições serão realizadas na sala do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de **04 a 13.08.2014**, no horário das **9h às 12h e 14:30h às 18h**.

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado;

5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.3.4 Cópia do RG e CPF;

5.3.5 Cópia do cartão do Banco informado.

5.4 Não serão aceitas as inscrições caso haja ausência de algum dos documentos descritos nos itens 5.3.1 ao 5.3.5.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS PARA O RESULTADO

6.1 O processo seletivo será executado pelas Coordenações de Cursos do Departamento.

6.2 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes avaliações:

6.2.1 Análise do histórico escolar do candidato;

6.2.2 Entrevista;

6.3 A **nota final dos candidatos** no Processo Seletivo será dada pela média aritmética (considerada até a segunda casa decimal sem arredondamento) da nota da entrevista, e da nota obtida na análise do histórico escolar do aluno.

6.4 No caso de empate, será seguido os seguintes critérios:

6.4.1 A maior nota na disciplina específica da monitoria;

6.4.2 E caso persista o empate, o candidato de maior idade até o dia do resultado final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

7 - DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 As análises do histórico escolar dos candidatos serão realizadas pela banca indicada pelo colegiado do curso da respectiva disciplina a qual foi inscrito.

7.2. Rendimento Escolar: será considerada a média aritmética (considerada até a segunda casa decimal sem arredondamento) do rendimento do candidato em todas as disciplinas já cursadas por ele no decorrer do curso, obtendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8 - DA ENTREVISTA

8.1 As entrevistas dos candidatos serão realizadas pela banca indicada pelo colegiado do curso da respectiva disciplina a qual foi inscrito.

8.2 A entrevista será realizada no dia **15.08.2014**, as **9:30h**, na coordenação do curso, ou local designado pela mesma.

8.3 Caberá a banca elaborar e aplicar o roteiro da entrevista, obtendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

9 - DAS BANCAS

9.1 A seleção (análise do histórico escolar e entrevista) será realizada por Banca Examinadora composta no mínimo por 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins, que serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso.

9.2 Compete à banca examinadora:

9.2.1 Realizar todas as etapas descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

9.2.2 Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, até um dia útil após o término do trabalho.

9.2.3 Caberá ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada a Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

10 - DO RESULTADO FINAL

10.1 O **resultado final** da seleção ocorrerá a partir do dia **20.08.2014** na página da UNIFAP.

10.2 Todas as informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br.

10.3 O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11 - DO INGRESSO NO PROGRAMA E ASSINATURA DO TERMO

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar **Termo de Compromisso** no Departamento em que realizou a inscrição, em dia a ser divulgado na página da UNIFAP, sob pena de perda da vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do termo de compromisso serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

11.3 É de exclusiva responsabilidade do acadêmico acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br.

12 - DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

12.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

13 – DOS RECURSOS

13.1 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso (Anexo II), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, devendo ser entregue diretamente ao Departamento.

13.2 Os recursos serão apreciados, e **caso haja deferimento**, serão divulgados novos resultados.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, porém poderá ser computado como atividade complementar, nos termos da Resolução n. 024/2008 - CONSU.

14.2 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela respectiva Coordenação ou Departamento, ressalvado o direito de recurso.

14.3 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

14.4 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito.

14.5 Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

14.6 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Maria do Socorro dos Santos Oliveira
Diretora do DFCH/UNIFAP, interina
Port. n° 540/2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL 001/2014 –DFCH - UNIFAP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A): _____

MATRÍCULA: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___ / ___ / _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____ PIS/NIT: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP.: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

CURSO¹ _____

TURNO: _____ SEMESTRE: _____

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA: _____

SEMESTRE: _____ TURNO: _____

CURSO¹: _____

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²: _____

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino e/ou vespertino).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

3. DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº ____/____ e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP, e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e transporte).

NOME DO CANDIDATO: _____

Macapá, ____/____/____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Macapá, ____/____/____

(ASSINATURA DO DIRETOR(A) DO DFCH)

Documentos anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):

- Cópia do documento de identidade
- Cópia do CPF
- Histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 8,0
- Atestado de matrícula
- Cópia do cartão do banco

.....
(destacar – comprovante do candidato)

COMPROVANTE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:

(ASSINATURA)

